

LEI Nº 4.590 DE 27 DE MARÇO DE 2013

Autoriza o
Poder
Executivo
proceder a
alienação de
bens móveis
mediante
leilão.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Getúlio
Vargas, através do Poder Executivo, autorizado a alienar bens
móveis, mediante licitação, na modalidade de leilão, por prévia
avaliação, como sendo:

- 01 bomba hidráulica com motor elétrico de 01CV acoplado,
nº de patrimônio 2599; Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
250,00

- 01 cabeçote de motor a diesel 04 cilindros, nº de patrimônio
4538;
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
350,00

- 01 veículo marca Mercedes Benz, modelo caminhão
basculante L 1113, chassi 34404312638588, ano/modelo 1984,
cor amarela, Placas IHN 5185, nº de patrimônio 757 (07);
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
15.000,00

- 01 veículo marca Volkswagen, modelo caminhão basculante
VW 14.210, chassi 9BWXTN4T4MD828076, ano/modelo 1991,
cor branca, Placas IHP 9996, nº de patrimônio 1839 (20);
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
15.000,00

- 01 veículo marca Chevrolet, modelo caminhão basculante C-
60, chassi C643CBR02084B, ano/modelo 1972, cor amarela,
Placas IIH 6046, nº de patrimônio 931 (02);
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-

15.000,00

- 01 veículo marca Chevrolet, modelo D-20 Custom, chassi 9BG244RNKKC023334, ano/modelo 1989, cor preta, Placas ACD 1874, nº de patrimônio 4020 (68);

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
16.500,00

- 01 gerador de solda, nº de patrimônio 3959;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
900,00

- 01 hatsuta, nº de patrimônio 3849;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
350,00

- 01 veículo marca Volkswagen, modelo Parati Surf, chassi 9BWZZZ30ZSP055520, ano/modelo 1995, cor azul, Placas IDF 1686, nº de patrimônio 1977 (34);

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
5.000,00

- 01 reservatório ar comprimido, nº de patrimônio 978;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
200,00

- 01 macaco jacaré, de cor azul, nº de patrimônio 1044;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
150,00

- 01 torno mecânico, marca Mitto, nº de patrimônio 1076;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
2.500,00

- Sucatas de relés, para aproveitamento do cobre existente no mesmo, aproximadamente 10.000 Kg;

Valor mínimo de avaliação/ por
Kg.....R\$-5,00

- 01 acoplador de caixa de câmbio (capa seca);

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
100,00

- 01 arado escarificador;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
450,00

-01 balde de inox com rodas;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
150,00

- 01 bloco de motor MWM, de quatro cilindros;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
350,00

-01 bomba de cavidades progressiva, fabricante Irmão
Geremia Ltda, modelo HP 80, nº de série 6163019875;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
250,00

- 01 caçamba basculante com sobre-chassis, de cor azul;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
2.300,00

- 01 caçamba basculante com sobre-chassis, de cor amarela;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
2.500,00

- 01 caixa de câmbio;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
150,00

- 01 caixa de redução;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
250,00

- 01 caixa de torque de uma retroescavadeira;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
700,00

- carcaças de diferencial de caminhão;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
80,00

- 01 coletor de lixo com sobre-chassis, de cor azul, nº do
chassi 449392, fabricada pela Kuka Piratininga;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
2.800,00

- 02 carcaças de eixos traseiros de caminhão;

Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
800,00

- 01 escarificador de patrola;

Valor mínimo de

avaliação.....R\$-
350,00

- 01 lâmina de patola;
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
250,00

- 01 morsa;
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
90,00

- 01 motor estacionário de 03 cilindros;
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
1.200,00

- 01 prensa para conserto de câmaras;
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
70,00

- 01 rompedor pneumático;
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
250,00

- 01 sobre-chassis de caminhão volkswagem;
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
2.000,00

- tampas de caçamba basculante;
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
300,00

- 01 tanque combustível de caminhão
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
30,00

- 01 tanque de combustível de aproximadamente 20.000 litros;
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
2.000,00

- 01 ventilador centrifugo com motor elétrico de 01CV
acoplado;
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-
120,00

- 01 ventilador centrifugo em inox com motor elétrico acoplado.
Valor mínimo de
avaliação.....R\$-

450,00

- 01 Veículo marca Volkswagen, modelo Quantum/Ambulância, placa IHM-2354, chassi 9BWZZZ33ZKP039695, ano 1989, modelo 1989, cor branca;
Valor mínimo de avaliação.....R\$-
2.000,00

- Amassadeira Espiral - nº de patrimônio 2532;
Valor mínimo de avaliação.....R\$-
450,00

- 02 armários para padaria - nºs. de patrimônio 2003 e 2567;
Valor mínimo de avaliação.....R\$-
450,00

- 02 roçadeiras, marca óleo Mac, modelo Sparta 37. nºs de patrimônio 2921 e 2920;
Valor mínimo de avaliação/unitário.....R\$-130,00

- 01 bomba hidráulica com motor elétrico de 05 CV acoplado, nº de patrimônio 2720;
Valor mínimo de avaliação.....R\$-
450,00

- 01 embaladora marca Vanguarda Mecânica Indústria, Comércio e Exportação Ltda, nº de patrimônio 1186;
Valor mínimo de avaliação.....R\$-
1.500,00

- 01 Modeladora de coluna, marca Vanguarda Mecânica Indústria, Comércio e Exportação Ltda, nº de patrimônio 1186;
Valor mínimo de avaliação.....R\$-
600,00

- 01 Processador marca Vanguarda Mecânica Indústria, Comércio e Exportação Ltda, nº de série 197, nº de patrimônio 1186;
Valor mínimo de avaliação.....R\$-
800,00

- 01 roçadeira agrícola, marca Jan, nº de patrimônio 2920;
Valor mínimo de avaliação.....R\$-
300,00

Parágrafo único - Os bens móveis descritos no "caput" deste artigo tipificam-se como bens inservíveis à Administração Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 27 de março de 2013.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

SILVANA E. MATTANA,
Secretária de Administração

Substituta.